



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0428001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023/PMJ/SRP/PE**

O município de Jacareacanga/PA, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/PA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34**, neste ato representado Prefeito Municipal, o **Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023/PMJ/SRP/PE**, publicada no Diário Oficial da União Seção 3, n.º 54. Pg. 203 de 20/03/2023, processo administrativo n.º 644/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO CARNACARÉ, FESTIVAL DE PRAIA JACARÉ VERÃO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTAS JUNINAS E ENTRE OUTROS EVENTOS**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023/PMJ/SRP/PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>EMPRESA: R F DOS SANTOS LTDA</b>						
<b>CNPJ: 12.841.017/0001-50</b>						
<b>ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº 46, CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA</b>						
<b>REPRESENTANTE: REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS – CPF n. 776.425.462-20</b>						
<b>E-MAIL: regi.Atrevidamodas@hotmail.com TEL.: (93) 99191-7744</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE LUTAS MARAJOARA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 4.999,99	R\$ 4.999,99
2	AUXILIAR P/ LIMPEZA DE QUADRA(RODOS)	serviços	180	DIÁRIA	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
3	BALÃO INFLAVEL PERSONALIZADO COM O SLOGAN DA PMJ, NAS DIMENSÕES DE 2,00M ALTURA, EM NYLON EMBORRACHADO, PESO 10KG	serviços	44	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 88.000,00
4	CARRO SOM PARA DIVULGAÇÃO	serviços	1.050	DIÁRIA	R\$ 350,00	R\$ 367.500,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	DOS EVENTOS.					
5	DESPESA COM ARBITRO	serviços	200	DIÁRIA	R\$ 249,00	R\$ 49.800,00
6	DESPESA COM GANDULAS	serviços	100	DIÁRIA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
7	JOGO COM 04 CADEIRAS BRITOS/MESS BRANCAS, EM POLIPROPILENO	serviços	200	UNIDADE	R\$ 245,33	R\$ 49.066,00
8	JOGO DE MESA PLASTICA COM 04 CADEIRAS, COR BRANCAS, EM POLIPROPILENO	serviços	300	UNIDADE	R\$ 246,00	R\$ 73.800,00
9	LOCAÇÃO DE 02 UNIDADES DE GERADOR CUMES GABINADOS, SILENCIOSO, TURBINADOS, INTERCULADOS E AUTOMATIZADOS DE 260 KVA, COM CHAVE AUTOMÁTICA.	serviços	30	UNIDADE	R\$24.000,00	R\$ 720.000,00
10	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA (DESCOBERTA) - MADEIRA OU EM COMPENSADO ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURADO COM PERFIL METALICO, LARGURA MINIMA DE DEGRAU 0,70CM, REVESTIMENTO NO FUNDO COM 2,20M DE ALTURA MINIMA, TAPUME METALICO GALVANIZADO OU COMPENSADO, CONSIDERAR ESPAÇAMENTO DE 0,50CM POR PESSOA, PASSARELA FRONTAL DE 14,40M MINIMO, ALTURA ENTRE DEGRAUS DE 0,35CM NOS 3 PRIMEIROS DEGRAUS (ESPAÇO DESTINADO A TERCEIRA IDADE), ALTURA MAXIMA DE 0,45CM NOS DEGRAUS RESTANTES. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. QUANTIDADE MAXIMA DE PESSOAS 7.000 LUGARES.	serviços	10	DIÁRIA	R\$17.165,66	R\$ 171.656,60
11	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS (COM 2 UNIDADES) - EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDARD, NAS DIMENSÕES DE 1,10M X 1,20M X 2,30M DE ALTURA, COM TRATAMENTO DE RESIDUO	serviços	30	DIÁRIA	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
12	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS (COM 4 UNIDADES) -EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDARD, NAS DIMENSÕES DE 1,10M X 1,20M X 2,30M DE ALTURA, COM TRATAMENTO DE RESIDUOS ATRAVÉS DE PRODUTO QUIMICO, COM MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA A VACUO. #	serviços	30	DIÁRIA	R\$ 1.909,00	R\$ 57.270,00
13	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS	serviços	12	DIÁRIA	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	<p>PARA PNE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CABINES SANITÁRIAS NA COR VERDE-ÁGUA OU AZUL PISCINA, COM INDICAÇÃO VISÍVEL PARA USOS DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DEVENDO POSSUIR VASO SANITÁRIO SUPORTE PARA PAPEL, CAIXA DE DEJETOS NO MÍNIMO DE 200 LITROS CONTENDO PRODUTOS QUÍMICOS BIODEGRADÁVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA, NÃO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE NATUREZA AGRESSIVA. DIMENSÕES MÍNIMAS 2,30 DE ALTURA, LARGURA DE 1,60 E PROFUNDIDADE DE 1,50, COM CORRIMÕES QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEVENDO TAMBÉM TER RAMPAS DE ACESSO ANTIDERRAPANTE. NÃO DEVENDO HAVER NENHUM TIPO DE LIGAÇÃO COM A REDE DE ÁGUA E ESGOTO, INSTALADAS EM LOCAL PLANO QUE PERMITA A APROXIMAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO PARA LIMPEZA DIÁRIA, A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM</p>					
14	<p>LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS - CAMAROTE 08X04 METROS PERÍODO DE 4 DIÁRIAS CONSECUTIVOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE CAMAROTE NAS DIMENSÕES DE 8 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM</p>	serviços	30	DIÁRIA	R\$ 7.000,00	R\$ 210.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1 METRO E NO MAXIMO 1,80 METROS COM COBERTURA DO TIPO TENDA CHAPEU DE BRUXA COM LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS, GUARDA CORPO E ESCADA LATERAL DE ACESSO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO DE NOVA E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.					
15	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 1,00M X 2,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MINIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PROPRIO COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPACAMENTO MAIOR QUE 10 CENTIMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.	serviços	6.000	METRO	R\$ 56,00	R\$ 336.000,00
16	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M - COBERTURA EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERA SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS	serviços	25	UNIDADE	R\$ 5.000,00	R\$ 125.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	(48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVES DE CABOS DE AÇO. #					
17	LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M - COBERTURA EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA # ESTRUTURA DE APOIO ATRAVES DE CABOS DE AÇO.	serviços	65	UNIDADE	R\$ 680,00	R\$ 44.200,00
18	LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M - COBERTURA EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	serviços	45	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 135.000,00
19	LOCAÇÃO DJ COM RENOME LOCAL PARA EVENTOS DE PEQUENOS PORTE	serviços	17	UNIDADE	R\$ 1.432,33	R\$ 24.349,61
20	LOCAÇÃO DJ COM RENOME REGIONAL PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE	serviços	6	UNIDADE	R\$ 1.399,00	R\$ 8.394,00
21	MAPPING VIDEO - SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO, PROJETER DE VIDEO DE 10,000 ANSILUMES COM LENTE PARA VIDEO MAPPING, ILHA CORTE MESTRE SWITCHER. TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA EM VIDEO COM CORTE MESTRE, ILHA	serviços	10	DIÁRIA	R\$ 4.295,33	R\$ 42.953,30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	DE ILHA AO VIVO, CAMERA MAN, TECNICO, AUXILIAR, DIRECAO.					
22	PAINEL DE LED - TAMANHO 4X3 PLACA P7MM	serviços	12	DIÁRIA	R\$ 7.400,00	R\$ 88.800,00
23	PALCO 10 M X 8 M - EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELADO DA ESTRUTURA, REVESTIMENTO DE SAIA PODENDO SER EM LONA, COMPENSADO OU LYCRA E # FECHAMENTO EM COMPENSADO OU LONA VINILICA COBERTURA EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE.	serviços	18	DIÁRIA	R\$ 9.950,00	R\$ 179.100,00
24	PALCO 15 M X 10 M - EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÁRIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELADO DA ESTRUTURA, REVESTIMENTO DE SAIA PODENDO SER EM LONA,	serviços	18	DIÁRIA	R\$ 22.800,00	R\$ 410.400,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	COMPENSADO OU LYCRA E # FECHAMENTO EM COMPENSADO OU LONA VINILICA COBERTURA EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE.					
25	PALCO 4 M X 2 M - EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELADO DA ESTRUTURA, REVESTIMENTO DE SAIA PODENDO SER EM LONA, COMPENSADO OU LYCRA E # FECHAMENTO EM COMPENSADO OU LONA VINILICA COBERTURA EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE.	serviços	21	DIÁRIA	R\$ 7.900,00	R\$ 165.900,00
26	PASSARELA COM LED 3D FORMATO T MEDINDO 1,5X10 M. EFEITOS DE LUZ PARIS 900 LAMPADAS, CORDÃO DE LED IP 66 RESISTENTE A ÁGUA (NÃO SENDO PISCA-PISCA).	serviços	5	UNIDADE	R\$ 6.600,00	R\$ 33.000,00
27	PORTICO INFLAVEL PEROSONALIZADO COM O SLOGAN DA PMJ TAMANHO 3X5 M MATERIAL PVC, PROVA DE ÁGUA E RESISTENCIA AO FOGO.	serviços	31	UNIDADE	R\$ 1.850,00	R\$ 57.350,00
28	PRATICAVEIS ELEVADOS COBERTOS - EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA NAS DIMENSÕES DE	serviços	200	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 360.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	2,00M X 1,00 X 2,00M DE ALTURA, REVESTIDO EM COMPENSADO, COM PISO EM COMPENSADO ESTRUTURADO COM PERFIL DE METÁLICO, COBERTO COM LONA.					
29	PREMIAÇÃO CAMPANHA DIGA NÃO AS DROGAS	serviços	1	UNIDADE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
30	PREMIAÇÃO GRUPO DE DANÇA PRIMEIRO LUGAR	serviços	1	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
31	PREMIAÇÃO GRUPO DE DANÇA SEGUNDO LUGAR	serviços	1	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
32	PREMIAÇÃO GRUPO DE DANÇA TERCEIRO LUGAR	serviços	1	UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
33	PREMIAÇÃO JUNINA PRIMEIRO LUGAR	serviços	1	UNIDADE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
34	PREMIAÇÃO JUNINA SEGUNDA LUGAR	serviços	1	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
35	PREMIAÇÃO JUNINA TERCEIRO LUGAR	serviços	1	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
36	PREMIAÇÃO PARA A RAINHA E RAINHA MIRIM DO CARNACARÉ, PRIMEIRO LUGAR	serviços	2	UNIDADE	R\$ 1.799,00	R\$ 3.598,00
37	PREMIAÇÃO PARA A RAINHA E RAINHA MIRIM DO CARNACARÉ, SEGUNDO LUGAR	serviços	2	UNIDADE	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
38	PREMIAÇÃO PARA A RAINHA E RAINHA MIRIM DO CARNACARÉ, TERCEIRO LUGAR	serviços	2	UNIDADE	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
39	PREMIAÇÃO PARA BIBAS X LOUCAS 1º LUGAR	serviços	1	UNIDADE	R\$ 499,00	R\$ 499,00
40	PREMIAÇÃO PARA BIBAS X LOUCAS 2º LUGAR	serviços	1	UNIDADE	R\$ 299,00	R\$ 299,00
41	PREMIAÇÃO PARA BIBAS X LOUCAS 3º LUGAR	serviços	1	UNIDADE	R\$ 199,00	R\$ 199,00
42	PREMIAÇÃO PARA CORRIDA DE RUA INFANTO JUVENIL	serviços	4	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
43	PREMIAÇÃO PARA CORRIDA DE RUA MIRIM	serviços	4	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
44	PREMIAÇÃO PARA GAROTO E GAROTA JACARE VERAO 1º LUGAR	serviços	2	UNIDADE	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
45	PREMIAÇÃO PARA GAROTO E GAROTA JACARE VERAO 2º LUGAR	serviços	2	UNIDADE	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
46	PREMIAÇÃO PARA GAROTO E GAROTA JACARE VERAO 3º LUGAR	serviços	2	UNIDADE	R\$ 499,00	R\$ 998,00
47	PREMIAÇÃO PARA MISS E MISTER JACAREACANGA	serviços	2	UNIDADE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
48	PREMIAÇÃO PARA O ATLETISMO CATEGORIA FEMININO	serviços	5	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
49	PREMIAÇÃO PARA O ATLETISMO CATEGORIA MASCULINO	serviços	5	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
50	PREMIAÇÃO PARA O ATLETISMO CATEGORIA MASTER FEMININO	serviços	5	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
51	PREMIAÇÃO PARA O ATLETISMO	serviços	5	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	CATEGORIA MASTER MASCULINO					
52	PREMIAÇÃO PARA O CAMPEÃO DE SOM AUTOMOTIVO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 999,00	R\$ 999,00
53	PREMIAÇÃO PARA O CAMPEÃO DE VOLEI DE PRAIA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
54	PREMIAÇÃO PARA O CAMPEONATO DE JIU-JITSU	serviços	2	UNIDADE	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
55	PREMIAÇÃO PARA OS BLOCOS CLASSIFICADOS DO CARNACARÉ	serviços	1	UNIDADE	R\$ 13.499,00	R\$ 13.499,00
56	PREMIAÇÃO PARA O PRIMEIRO COLOCADO DO CAMPEONATO DE CAMPO JM DE MIRANDA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 49.999,00	R\$ 49.999,00
57	PREMIAÇÃO PARA O PRIMEIRO COLOCADO FUTEVOLEI	serviços	1	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
58	PREMIAÇÃO PARA O PRIMEIRO COLOCADO NA QUEIMADA FEMININA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 999,00	R\$ 999,00
59	PREMIAÇÃO PARA O PRIMEIRO COLOCADO NA QUEIMADA MASCULINA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 999,00	R\$ 999,00
60	PREMIAÇÃO PARA O PRIMEIRO COLOCADO NO CONCURSO DE CALOUROS	serviços	6	UNIDADE	R\$ 1.299,00	R\$ 7.794,00
61	PREMIAÇÃO PARA O REI MOMO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 499,00	R\$ 499,00
62	PREMIAÇÃO PARA O SEGUNDO COLOCADO DO CAMPEONATO DE CAMPO JM DE MIRANDA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
63	PREMIAÇÃO PARA O SEGUNDO COLOCADO FUTEVOLEI	serviços	1	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
64	PREMIAÇÃO PARA O SEGUNDO COLOCADO NA QUEIMADA FEMININA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 799,00	R\$ 799,00
65	PREMIAÇÃO PARA O SEGUNDO COLOCADO NA QUEIMADA MASCULINO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 799,00	R\$ 799,00
66	PREMIAÇÃO PARA O SEGUNDO COLOCADO NO CONCURSO DE CALOUROS	serviços	6	UNIDADE	R\$ 999,00	R\$ 5.994,00
67	PREMIAÇÃO PARA O TERCEIRO COLOCADO DE FUTSAL FEMININO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00
68	PREMIAÇÃO PARA O TERCEIRO COLOCADO DE SOM AUTOMOTIVO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 299,00	R\$ 299,00
69	PREMIAÇÃO PARA O TERCEIRO COLOCADO DE VOLEI DE PRAIA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
70	PREMIAÇÃO PARA O TERCEIRO COLOCADO DO CAMPEONATO DE CAMPO JM DE MIRANDA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
71	PREMIAÇÃO PARA O TERCEIRO COLOCADO FUTEVOLEI	serviços	1	UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
72	PREMIAÇÃO PARA O TERCEIRO COLOCADO NA QUEIMADA FEMININA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 499,00	R\$ 499,00
73	PREMIAÇÃO PARA O TERCEIRO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 499,00	R\$ 499,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	COLOCADO NA QUEIMADA MASCULINO					
74	PREMIAÇÃO PARA O TERCEIRO COLOCADO NO CONCURSO DE CALOUROS	serviços	6	UNIDADE	R\$ 699,00	R\$ 4.194,00
75	PREMIAÇÃO PARA O TIME CAMPEÃO DA COPA DA AMIZADE DE FUTEBOL DE CAMPO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
76	PREMIAÇÃO PARA O TIME CAMPEÃO DA COPA DA AMIZADE DE FUTSAL	serviços	1	UNIDADE	R\$ 14.999,00	R\$ 14.999,00
77	PREMIAÇÃO PARA O TIME CAMPEÃO DA TACA VERDE DE FUTSAL	serviços	1	UNIDADE	R\$ 49.999,00	R\$ 49.999,00
78	PREMIAÇÃO PARA O TIME CAMPEÃO DE FUTEBOL DE AREIA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 999,00	R\$ 999,00
79	PREMIAÇÃO PARA O TIME CAMPEAO DE FUTSAL FEMININO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 17.999,00	R\$ 17.999,00
80	PREMIAÇÃO PARA O TIME TERCEIRO COLOCADO DA COPA DA AMIZADE DE FUTEBOL DE CAMPO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
81	PREMIAÇÃO PARA O TIME TERCEIRO COLOCADO DA COPA DA AMIZADE DE FUTSAL	serviços	1	UNIDADE	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
82	PREMIAÇÃO PARA O TIME TERCEIRO COLOCADO DA TAÇA VERDE DE FUTSAL	serviços	1	UNIDADE	R\$ 19.999,00	R\$ 19.999,00
83	PREMIAÇÃO PARA O TIME TERCEIRO COLOCADO DE FUTEBOL DE AREIA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 499,00	R\$ 499,00
84	PREMIAÇÃO PARA O TIME TERCEIRO COLOCADO DE FUTSAL MASTER MASCULINO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
85	PREMIAÇÃO PARA O TIME VICE CAMPEÃO DA COPA DA AMIZADE DE FUTEBOL DE CAMPO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
86	PREMIAÇÃO PARA O TIME VICE CAMPEÃO DA COPA DA AMIZADE DE FUTSAL	serviços	1	UNIDADE	R\$ 9.999,00	R\$ 9.999,00
87	PREMIAÇÃO PARA O TIME VICE CAMPEÃO DA TAÇA VERDE DE FUTSAL	serviços	1	UNIDADE	R\$ 34.999,00	R\$ 34.999,00
88	PREMIAÇÃO PARA O TIME VICE CAMPEÃO DE FUTEBOL DE AREIA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 799,00	R\$ 799,00
89	PREMIAÇÃO PARA O TIME VICE-CAMPEÃO DE FUTSAL FEMNINO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 12.399,00	R\$ 12.399,00
90	PREMIAÇÃO PARA O TIME VICE-CAMPEÃO DE FUTSAL MASTER MASCULINO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 9.999,00	R\$ 9.999,00
91	PREMIAÇÃO PARA O TME CAMPEÃO DE FUTSAL MASTER MASCULINO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 14.999,00	R\$ 14.999,00
92	PREMIAÇÃO PARA O VICE CAMPEÃO DE SOM AUTOMOTIVO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 499,00	R\$ 499,00
93	PREMIAÇÃO PARA O VICE CAMPEÃO	serviços	1	UNIDADE	R\$ 5.999,00	R\$ 5.999,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	DE VOLEI DE PRAIA					
94	PREMIAÇÃO PARA AS PIRANHAS CLASSIFICADAS DO CARNACARÉ	serviços	1	UNIDADE	R\$ 999,00	R\$ 999,00
95	PREMIAÇÃO PROGRAMAÇÃO DO DIA DAS MAES	serviços	1	UNIDADE	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
96	PREMIAÇÃO PROGRAMAÇÃO DO DIÁRIA DOS PAIS	serviços	1	UNIDADE	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
97	PREMIAÇÃO PROGRAMAÇÃO DO DIA NACIONAL DO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 18 DE MAIO MELHOR REDAÇÃO, MELHOR PEÇA TEATRAL E MELHOR POEMA	serviços	1	UNIDADE	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
98	PROJETOR MULTIMIDIA DE 3000 ANSILUMES - COM CONTROLE REMOTO - PROJETOR DE MULTIMIDIÁRIA COM CONTROLE REMOTO E SOLUÇÃO REAL XGA 1,024 X 768 BRILHO DE 3,000 ANSI LUMENS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO COMPATIVEL SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. COMPATIBILIDADE COMPUTADORES, NOTEBOOK, TV, COM CONTROLE REMOTO VIDEO E DVD PLAYER, HDTV CAMERA FOTOGRAFICAS E FILMADORAS.	serviços	26	DIÁRIA	R\$ 2.300,00	R\$ 59.800,00
99	SALA DE APOIO - EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM MONTANTES DE ALTURA DE 2,70M E PLACAS FORMICADA TIPO TS NA COR BRANCA BRILHANTE, PISO EM COMPENSADO ANTE - DERRAPANTE ESTRUTURADO COM PERFIL METÁLICO PINTADO COM TINTA PVA NA COR PRETA, COBERTURA EM LONA VINILICA COM FILTRO SOLAR QUE PROPORCIONA MELHOR CONFORTO TÉRMICO, COM A REDUÇÃO DO CALOR, FORRADA E CLIMATIZADA. INCLUINDO 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO E 03 PONTOS DE TOMADAS A CADA 25M2.	serviços	150	METRO QUADRADO	R\$ 2.945,33	R\$ 441.799,50
100	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIOS EVENTOS: SENDO UMA CAIXA DE SOM DE NO MINIMO 4.000 WATTS CONJUGADA, 1 CAIXA DE RETORNO DE SOM DE PALCO, 1 MICROFONE C/ FIO E 1 MICROFONE S/ FIO, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, PEDESTAL PARA ADAPTAR MICROFONES.	serviços	34	DIÁRIA	R\$ 4.865,66	R\$ 165.432,44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



101	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PEQUENOS EVENTOS: SENDO UMA CAIXA DE SOM DE NO MÍNIMO 1.000 WATTS CONJUGADA, 1 # MICROFONE C/ FIO E 1 MICROFONE S/ FIO, 1 MESA DE SOM DE 06. #	serviços	39	DIÁRIA	R\$ 2.829,00	R\$ 110.331,00
102	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DAS PREMIAÇÕES DURANTE OS EVENTOS	serviços	50	UNIDADE	R\$ 3.732,33	R\$ 186.616,50
103	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DOS EVENTOS	serviços	32	UNIDADE	R\$ 2.489,00	R\$ 79.648,00
104	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO EVENTO - SEGURANÇA REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA, UNIDADEIFORMIZADO E COM NADA CONSTA NA POLICIA CIVIL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO E CREDENCIADA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, CUJO OBJETIVO E MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.	serviços	90 8	DIÁRIA	R\$ 450,00	R\$ 408.600,00
105	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOM - TIPO TRIO ELETRICO - CAMINHÃO TRÊS QUARTOS COM 4 CAIXAS DE SOM DE FRENTE, 6 CAIXAS DE SOM DE FUNDO, 8 CAIXAS DE SOM NAS LATERAIS (4 DE CADA LADO) COM FALANTES DE 15''+10''+ DRIVE POR CAIXA, MESA DE SOM DE 32 CANAIS E 8 AUXILIARES DIGITAL, 1 MICROFONE SEM FIO 16 MICROFONES COM FIO E GERADOR DE 30KVA.	serviços	50	DIÁRIA	R\$ 19.532,33	R\$ 976.616,50
106	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) - 02 MESAS DE SOM 48 CANAIS COM 24 AUXILIARES DIGITAL, 1 MULTICABO DE 56 VIAS, 2 PROCESSADORES DIGITAIS DE SISTEMA (P.A E SYDE) 16 CAIXAS DE SOM MODELO LINE ARRAY P/ O P.A 16 CAIXAS DE SOM SUB GRAVE, 1 SIDE FILL ESTÉREO PROCESSADO. 2 APARELHOS CDJ PROFISSIONAL, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 1 DRUM FILL, 10 RETORNOS 8 FONES DE OUVIDOS COM AMPLIFICADORES, 1 SISTEMA	serviços	30	DIÁRIA	R\$ 35.000,00	R\$ 1.050.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA 4X10 E 1 CAIXA DE 1X15, 2 CUBOS DE GUITARRA VALVULADO, 2 MICROFONES SEM FIO UHF 14 MICROFONES TIPO SM 58. 16 MICROFONES TIPO SM 57. 1 KIT DE # MICROFONES PARA BATERIA (COM 8 MICROFONES, NO MINIMO), 18 DIRECTBOXS, 28 PEDESTAIS, 12 CLAMPS. 1 MAIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 GRUPO GERADOR, CABEAMENTO NECESSARIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTÊNCIAS, CAIXAS, INSERT, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR) 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE P.A E PALCO. ILUMINAÇÃO 72 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADAS PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO SE ASSIM SE FIZER NECESSÁRIO, 6 MINE BRUT DE 6 LÂMPADAS 4 RACK DE LUZ DMX # DE 12 CANAIS C/ 4 KW POR CANAL, 2 MODULOS DISJUNTOR PADRÃO RACK COM 12 CANAIS, 1 MESA DE LUZ DIGITAL 20/48 CANAIS DMX A VOLITE PEARL OU SIMILAR, 1 SPLITER DMX DE 4 CANAIS, NO MINIMO 1 MEIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO, 12 MOVING HEDN575 SPOT, 6 MOVING WASH WASH 575, 2 STROBO DE 3000W. 16 REFLETORES ACL OU LOCO LIGHT, 2 CAMINHÕES SEGUIDOR HMI 1200W, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR, EXTENSÕES DE CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DOS MESMOS. 1 TELÃO DE LED DE 16MM MEDINDO 6,0M X 3,0M, COMPUTADOR P/ VIDEO PROCESSADOR DE VIDEO FULL HD COM SEMD CARD INSTALADA.					
107	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO (MÉDIO PORTE) - 2 MESAS DE SOM 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES DIGITAL, 1 MULTICABO DE 56 VIAS, 2 PROCESSADORES	serviços	30	DIÁRIA	R\$ 19.000,00	R\$ 570.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	DIGITAIS DE SISTEMA 8 CAIXAS DE SOM MODELO LINE ARRAY P/ O P.A 8 CAIXAS DE SOM SUB GRAVE, 1 SIDE FILL ESTÉREO PROCESSADO 2 APARELHOS CDJ PROFISSIONAL, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 6 CAIXAS DE SOM P/ RETORNO NO PALCO. 8 FONES DE OUVIDO COM AMPLIFICADORES 1 AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA CASO AS CAIXAS DE RETORNO NÃO POSSUAM A MESMA 1 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA 4X10 E 1 CAIXA DE 1X15, 1 CUBO DE GUITARRA VALVULADO, 2 MICROFONES SEM FIO UHF 7 MICROFONES TIPO SM 58, 7 MICROFONES TIPO SM 57, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA (COM 8 MICROFONES, NO MINIMO) 1 BATERIA COMPLETA 10 DIRECT-BOXS, 18 PEDESTAIS 10 CLAMPS, 1 MAIM POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O # SISTEMA. ILUMINAÇÃO 48 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADAS PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINOSAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO SE ASSIM SE FIZER NECESSÁRIO, 4 MINE BRUT DE 6 LÂMPADAS, 2 RACK DE LUZ DMX DE 12 CANAIS C/ 4 KW POR CANAL 1 MÓDULO DISJUNTOR PADRAO RACK COM 12 CANAIS, 1 MESA DE LUZ DIGITAL DMX 512 CANAIS NO MINIMO 1 MEIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO, 8 MOVING HED 575 SPOT, 1 STROBO DE 3000W, 2 MAQUINAS DE FUMACA. EXTENSOES DE CABOS E CONECTORES DA LIGACAO DO MESMO.					
108	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE) - 1 MESA DE SOM 32 CANAIS CO 8 AUXILIARES DIGITAL, 4 CAIXAS DE SOM MODELO LINE ARRAY P/ O P.A 4 CAIXAS DE SOM SUB GRAVE, 2 CAIXAS DE RETORNO, 1 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, 12 MICROFONES 8	serviços	82	DIÁRIA	R\$ 6.000,00	R\$ 492.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	PEDESTAIS 8 DIRECTBOXS, 2 CDJ PLAY PROFESSIONAL, 2 MICROFONES SEM FIO UHF 1 MAIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA 9 MICROFONE, INSTRUMENTOS, POTÊNCIA, ENERGIA, ETC...). ILUMINAÇÃO 32 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO SE ASSIM SE FIZER NECESSÁRIO 2 MINE BRUT DE 6 LÂMPADAS 1 RACK DE LUZ DMX DE 12 CANAIS C/ 4 KW POR CANAL, MÓDULO DISJUNTOR PADRÃO RACK COM 12 CANAIS 1 MESA DE LUZ DIGITAL DMX 512 CANAIS, NO MINIMO 1 MEIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO, 6 MOVING HED 575 SPOT 1 MAQUINA DE FUMAÇA EXTENSÕES DE CABOS E CONECTORES DA LIGAÇÃO DO MESMO.					
109	TABLADO COM ALTURA ATE 1,30M - EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO.	serviços	16 5	METRO QUADRADO	R\$ 700,00	R\$ 115.500,00
110	TELA DE PROJEÇÃO - COM AS MEDIDAS 5 M X 3 M, COM PEDESTAL.	serviços	44	DIÁRIA	R\$ 1.844,00	R\$ 81.136,00
111	SUBVENÇÃO DE BLOCOS	serviços	3	UNIDADE	R\$ 10.099,00	R\$ 30.297,00
112	SUBVENÇÃO DE QUADRILHAS	serviços	3	UNIDADE	R\$ 10.099,00	R\$ 30.297,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



**Valor Total:** Nove milhões cento e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos

**R\$ 9.187.465,44**

### 3. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1.** Qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### 4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. ENTREGA

- 5.1** Os serviços serão fornecidos a secretaria competente, após o recebimento da requisição de ordem de serviço emitida pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**6.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES.**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jacareacanga/PA, 28 de Abril de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Sebastião Aurivaldo pereira Silva**  
CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**R F DOS SANTOS LTDA**  
CNPJ n. 12.841.017/0001-50  
CONTRATADA